



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 105/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 095/2025, Edital nº 057/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2026, que tem por objeto “Registro de preços preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e odontológicos, por meio de realização de consultas, exames e acompanhamento de pacientes, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde”.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto.

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira

Gestor do Contrato: Denilson Hermes da Cunha

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.